

DECRETO Nº 235/2022

JUARINA-TO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Que Renova e Altera o
Protocolo Municipal de
Prevenção e Controle do Uso do
Fogo”**

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.


Considerando, a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Juarina - Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal